

D E C R E T O NR 110/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
742/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.300,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
1851/1	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	7.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3595/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	35.000,00
0401 10 301 0107 2008 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
3957/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
15398/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.700,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	

0802 12 361 0099 2036 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
17150/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0802 12 361 0099 2036 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
17806/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
0803	FUNDEB	
0803 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0803 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0803 12 361 0046 2067 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
18556/6	0031-FUNDEB	14.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
31195/2	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	8.000,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
2101 09 272 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 272 0032 2061	FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2101 09 272 0032 2061 31900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
36/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	100.000,00

Total de credito suplementar 179.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1771/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	42.500,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	FUNDEB	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0803 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	

0803 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0803 12 361 0046 2067 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
18654/6	0031-FUNDEB	14.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004 08 244 0029 2015 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29409/8	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	8.000,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
584/3	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	100.000,00

Total de Reducoes		164.500,00
-------------------	--	------------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		1.300,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		13.700,00
Total de excesso de arrecadacao		15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
26 de julho de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL